

Câmara Legislativa do Distrito Federal
RQ 1825 /2012

LIDO
Em 26/09/12
Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº
(Dos Deputado Joe Valle e Wasny de Roure)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 17 de outubro de 2012 para debater sobre a importância da Ciência e Tecnologia no âmbito do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos: 85, 239 e 240 do Regimento Interno desta Casa, vêm requerer a realização de Audiência Pública para debater sobre a importância da Ciência e Tecnologia no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

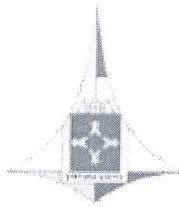
A proposição ora apresentada objetiva homenagear os profissionais envolvidos na área da ciência e tecnologia atuantes no âmbito do Distrito federal, bem como debater os problemas que lhes são pertinentes.

Comemora-se no dia 16 de outubro, o Dia da Ciência e Tecnologia. "C & T" são vetores quase inseparáveis dos avanços da humanidade. Devidamente usados, podem permitir às nações progressos significativos na educação, na saúde, na preservação do meio ambiente, no aumento da produtividade econômica e na integração social, com superação da pobreza e dos problemas sociais.

A ciência e tecnologia, entre suas competências estão executar e incentivar a política de ciência e tecnologia do Distrito Federal, custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais e institucionais, oficiais e particulares; apoiar a realização de eventos e exposições de interesse para o ensino, a difusão e o desenvolvimento da ciência e tecnologia; incentivar e promover o intercâmbio e a cooperação entre entidades públicas ou privadas voltadas para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica; propor, realizar e apoiar planos, programas e projetos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, inclusive a formação e capacitação de recursos humanos e a melhoria da qualidade do setor produtivo do Distrito Federal; apoiar a difusão e a transferência de resultados de pesquisa, bem

16021
12/09/12

(Handwritten signatures and initials)



Câmara Legislativa do Distrito Federal

como intercâmbio de informações científicas e tecnológicas; gerir o Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 153, de 30 de dezembro de 1998; cooperar na formulação e execução da Política Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; fiscalizar e avaliar a aplicação dos auxílios que venha a conceder, observando o estabelecido nos projetos aprovados.

Entre as atribuições do Poder Legislativo, conforme previsto no Artigo 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Artigo 15, X, do Regimento Interno, está a "fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público".

É um debate e uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado JOE VALLE - PSB


WASNY DE ROURE - PT


ADRIETE SAMPAIO

